10

Boa Vista – RR, 28 de Fevereiro de 2020.

Naiza Rebelo Menezes Superintendente de Cultura

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA** 

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1038, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADA BOAVISTEN-SE" À ADVOGADA DENISE CAVALCANTI CALIL, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDA-DE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadã Boavistense, à senhora DENISE CAVALCANTI CALIL, por seu trabalho social e profissional, contribuindo para a melhoria da sociedade roraimense, em especial à cidade de Boa Vista – RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de março de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA** 

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1039, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO BOAVISTEN-SE" AO SENHOR RAIMUNDO PAULINO CAVAL-CANTE FILHO, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA MELHO-RIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense, ao senhor RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO, por seu trabalho social e profissional, contribuindo para a melhoria da sociedade roraimense, em especial à cidade de Boa Vista – RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de março de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA** 

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1040, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADA BOAVISTEN-SE" À ADVOGADA ROZANE PEREIRA IGNÁCIO, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDA-DE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-

TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadã Boavistense, à senhora ROZANE PEREIRA IGNÁCIO, por seu trabalho social e profissional, contribuindo para a melhoria da sociedade roraimense, em especial à cidade de Boa Vista – RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de março de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1041, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADA BOAVISTEN-SE" À SENHORA MARCELA MEDEIROS QUEIROZ FRANCO, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFIS-SIONAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadã Boavistense, à senhora MARCELA MEDEIROS QUEIROZ FRANCO, por seu trabalho social e profissional, contribuindo para a melhoria da sociedade roraimense, em especial à cidade de Boa Vista – RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de março de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1042, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ BOAVISTEN-SE" A SENHORA SABRINA AMARO TRICOT, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CON-TRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadã Boavistense, à senhora SABRINA AMARO TRICOT, por seu trabalho social e profissional, contribuindo para a melhoria da sociedade roraimense, em especial à cidade de Boa Vista – RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de março de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista